



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 31 de março de 2023

Ano IX • Nº 1.574 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.764/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARAI PREV, para a servidora ocupante do cargo de **Professora**, no dia 30/03/2023, conforme Portaria nº 012/2023, publicada no DOM nº 1.573/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **Sra. LÚCIA HELENA BORGES BATISTA**, efetiva no cargo de Professora, nível III, classe K, Matrícula Funcional nº 831, lotada no Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.765/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE APOSENTADORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

CONSIDERANDO o artigo 32, inciso V, da Lei Municipal nº. 006/2000 que traz a aposentadoria como uma das formas de vacância de cargo público;

CONSIDERANDO que foi concedida aposentadoria pelo GUARAI PREV, para a servidora ocupante do cargo de **Professora**, no dia 30/03/2023, conforme Portaria nº 011/2023, publicada no DOM nº 1.573/2023;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora **Sra. ELZAMAR FERNANDES DA SILVA RIOS**, efetiva no cargo de Professora, nível III, classe K, Matrícula Funcional nº 64, lotada no Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 2.766/2023 DE 31 DE MARÇO DE 2023.

“EXONERA SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e tendo em vista o Art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº. 006/2000;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **Cleube Roza Lima**, do cargo comissionado de Superintendente de Licitação, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.797/2023 DE 29 DE MARÇO DE 2023

“INEXIGIBILIDADE DE CONTRATACÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR TARCIO SILVA, PARA ANIMAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 53 ANOS DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ TO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

CONSIDERANDO a necessidade de contratação do cantor, para a realização do evento/show musical referente às festividades em comemoração ao aniversário de 53 anos do Município de Guaraí.

CONSIDERANDO que a exclusividade supramencionada impossibilita competição do regular processo licitatório pela ausência de outros competidores, além dos valores apresentados estarem compatíveis com os praticados no mercado.

CONSIDERANDO finalmente os dizeres do Parecer Jurídico e controladoria interna da Prefeitura Municipal de Guaraí – TO, exarado no Processo Administrativo nº 1138/2023.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **DELCARADA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de **TARCIO DA SILVA SANTA BARBARA**, inscrito no CNPJ sob nº 38.079.647/0001-23, com sede na Q.603, ARNO 71, ALAMEDA 5, PALMAS - TO, para animação da programação da festividade em comemoração do Aniversário de 53 anos do Município de Guaraí TO – 2023, no dia 09 de abril de 2023, com início das apresentações previsto para 23h:30, caracterizando-se pela execução de músicas para o público presente no evento para realização de show artístico, observando os disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Fica o Servidor Elenilson Francisco de Oliveira, nomeado pela portaria nº 2496/2022, indicado como Fiscal de Contrato, designado para atuar junto a presente contratação de inexigibilidade.

Art. 3º. Fica os Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo, com sua infraestrutura de pessoal, designado para atuar na logística e acompanhamento da execução evento, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ. Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de 2023.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 070/2021

A Prefeitura Municipal de Guaraí – TO faz saber a quem interessar que, conforme informações abaixo relacionadas foi firmado o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO.

Contrato: nº 070/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí – TO

Contratado: Engemap Engenharia, Mapeamento e Aerolevanteamento LTDA - CNPJ/MF sob o nº 01.020.691/0003-10

Modalidade: Tomada de Preços nº 004/2021

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DA CONTRATACÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR NO MUNICÍPIO DE GUARAÍ.

Prazo de vigência: 08/07/2023 (a contar do dia 09/04/2023)

Data da Assinatura: 30/03/2023

Signatário: Maria de Fátima Coelho Nunes – Gestora Municipal, CONTRATANTE, e Cesar Antônio Francisco – CONTRATADA.

Guaraí/TO, 30 de março de 2023

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita de Guaraí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**TERMO DE APOSTILAMENTO**

ATA N.º 045/2023

PROCESSO: 413/2023

PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Guaraí –TO

CONTRATADO: ON LINE COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob **CNPJ 03.550.980/0001-94.**

OBJETO: contratação de empresa visando eventual fornecimento de material escolar, para serem utilizados pelos alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino.

Motivo de alteração: Inclusão de classificação Orçamentária: 07.04.12.365.208.2.022; 07.04.12.361.200.2.031 e Elemento de Despesa: 33.90.32

Guaraí, 30 de março de 2023

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 2061/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA N.º 046/2023

PROCESSO: 413/2023

PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Guaraí –TO

CONTRATADO: PA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob **CNPJ 45.960.653/0001-50.**

OBJETO: contratação de empresa visando eventual fornecimento de material escolar, para serem utilizados pelos alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino.

Motivo de alteração: Inclusão de classificação Orçamentária: 07.04.12.365.208.2.022; 07.04.12.361.200.2.031 e Elemento de Despesa: 33.90.32

Guaraí, 30 de março de 2023

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 2061/2021



TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA N.º 043/2023

PROCESSO: 413/2023

PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Guaraí –TO**CONTRATADO:** HUGO VICTOR GOULART BARBOSA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob **CNPJ 12.848.102/0001-40**.**OBJETO:** contratação de empresa visando eventual fornecimento de material escolar, para serem utilizados pelos alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino.**Motivo de alteração:** Inclusão de classificação Orçamentária: 07.04.12.365.208.2.022; 07.04.12.361.200.2.031 e Elemento de Despesa: 33.90.32

Guaraí, 30 de março de 2023

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria 2061/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA N.º 041/2023

PROCESSO: 413/2023

PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Guaraí –TO**CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA LAVOR DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob **CNPJ 31.170.141/0001-86**.**OBJETO:** contratação de empresa visando eventual fornecimento de material escolar, para serem utilizados pelos alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino.**Motivo de alteração:** Inclusão de classificação Orçamentária: 07.04.12.365.208.2.022; 07.04.12.361.200.2.031 e Elemento de Despesa: 33.90.32

Guaraí, 30 de março de 2023

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria 2061/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA N.º 042/2023

PROCESSO: 413/2023

PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Guaraí –TO**CONTRATADO:** H A C COSTA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob **CNPJ 22.739.115/0001-35**.**OBJETO:** contratação de empresa visando eventual fornecimento de material escolar, para serem utilizados pelos alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino.**Motivo de alteração:** Inclusão de classificação Orçamentária: 07.04.12.365.208.2.022; 07.04.12.361.200.2.031 e Elemento de Despesa: 33.90.32

Guaraí, 30 de março de 2023

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria 2061/2021

TERMO DE APOSTILAMENTO

ATA N.º 044/2023

PROCESSO: 413/2023

PREGÃO PRESENCIAL 009/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Guaraí –TO**CONTRATADO:** LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob **CNPJ 17.930.584/0001-05**.**OBJETO:** contratação de empresa visando eventual fornecimento de material escolar, para serem utilizados pelos alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino.**Motivo de alteração:** Inclusão de classificação Orçamentária: 07.04.12.365.208.2.022; 07.04.12.361.200.2.031 e Elemento de Despesa: 33.90.32

Guaraí, 30 de março de 2023

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Portaria 2061/2021

